



# **Câmara Municipal de Guarujá**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar 009/2019, de autoria do Executivo, que institui novo Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) em âmbito local (1º Turno)**

**DATA:** 11/06/2019

**OBJETIVO:** Instituir novo programa de refinanciamento de dívidas de IPTU, ISSQN, taxas, contribuições de melhoria e multas (exceto de trânsito) com descontos de 10% a 100% nas multas e de 20% a 100% nos juros, dependendo do parcelamento, que poderá ser feito em até 60 meses, podendo chegar a 120 meses em casos excepcionais.

**RESULTADO:** APROVADO POR 13 VOTOS

**TIPO DE VOTAÇÃO:** NOMINAL (ENGLOBADA)

**CONTRA** – Ninguém

**A FAVOR** - Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Marcos Pereira Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, e Wanderley Maduro dos Reis.

**NÃO VOTARAM** – Andressa Sales Strambeck da Costa, Manoel Francisco dos Santos Filho, Walter dos Santos (que não estavam no plenário no momento da votação) e Edilson Dias, que presidia a sessão.

\* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.